



# Regulamento

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO Compre e Ganhe "Peppa Pig"

Trata-se de **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS** denominada "Promoção Compre e Ganhe Peppa Pig", operação do tipo "compre e ganhe", que é realizada pelo Ilha Plaza Shopping – Associação dos Lojistas do Ilha Plaza Shopping Center, CNPJ 40.439.648/0001-83, endereço: Rua Maestro Paulo e Silva, nº 400 – Ilha do Governador, RJ, com abrangência restrita ao Estado do Rio de Janeiro, voltada aos frequentadores do Ilha Plaza Shopping. **1. Prazo de execução:** 34 (trinta e quatro) dias. **2. Início e Término:** A operação do "compre e ganhe" irá do dia 08/08/2017 a 10/09/2017 ou até que se esgotem **os 9.052 cofrinhos da Peppa Pig ofertados nesta promoção**, o que ocorrer primeiro. **3. Dos Participantes.** 3.1. Poderá participar da promoção qualquer cliente, pessoa física, residente e domiciliada no Rio de Janeiro / RJ, que efetuar compras nas lojas participantes situadas no interior do Ilha Plaza, apresentar notas e/ou cupons fiscais no período de 08/08/2017 a 10/09/2017 ou até esgotarem os **9.052 cofrinhos da Peppa Pig ofertados nesta campanha promocional**. **4. Como Participar.** 4.1. Os clientes que efetuarem compras durante o período desta promoção, cujo somatório alcance o valor de R\$ 150,00, terão direito à retirada de um cofrinho Peppa Pig, enquanto durar o estoque. 4.2. Deverão ser apresentados no balcão de **trocas situado no piso L2**, a(s) nota(s) fiscal(is) do(s) produtos adquirido(s) para que as promotoras carimbem, inutilizando-o para **trocadas futuras**. **4.3. O balcão de brindes funcionará diariamente, de segunda a sábado das 10h às 22h, domingo das 12h às 21h e feriado das 13h às 21h.** **4.4. Após apresentadas as notas fiscais cujo total perfaça o valor de R\$ 150,00, o consumidor receberá o brinde** 4.6. Concluída a entrega da nota fiscal/cupom referidos comprovantes fiscais apresentados serão carimbados, não podendo ser reapresentados. 4.7. Menores de idade poderão participar desta promoção, desde que já tenham CPF e sejam acompanhados por um responsável. 4.8. Para participar da promoção as notas fiscais e/ou cupons deverão ser apresentados em perfeito estado de conservação, ou seja, sem rasuras, emendas, amassados ou ilegíveis; **4.9. Serão liberados até 3 brindes por CPF cadastrado.** 4.10. Em caso de aumento significativo de consumidores na realização da apresentação dos comprovantes fiscais para a obtenção dos brindes e, constatada longas filas de espera, a empresa Promotora adotará medidas necessárias para melhorar e agilizar o atendimento ao público. **5. Da Desclassificação.** 5.1. Não serão admitidos:(a) Utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica;(b) Comprovantes de venda emitidos pela Internet, telefone ou correio;(c) Comprovantes de venda de transações realizadas fora do Shopping; (d) Qualquer outro documento de compra que não seja proveniente da aquisição de produtos/serviços no interior do Shopping; (e) Comprovantes de venda rasurados; (f) 1ª via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal; (g) repasse de crédito para terceiro; (h) utilizar nota fiscal de outro consumidor; 5.2. A empresa disponibilizará, na sala da Administração do Shopping, um banco de dados contendo a relação das pessoas impedidas de participar da promoção. **6. Da Especificação dos Brindes.** 6.1. Serão ofertados **9.052 cofrinhos da Peppa Pig** enquanto durar o estoque ou enquanto durar a promoção. 6.2. Os cofres Peppa Pig ofertados destinam-se-ão unicamente a ação em vigência, não sendo objeto de comercialização em nenhuma loja do Shopping. **7. Local da Entrega dos Brindes.** O local de obtenção dos brindes será no Piso L2, sendo livre o acesso aos interessados **8. Forma de Divulgação da Promoção Comercial:** A divulgação desta promoção será feita por meio de peças no interior do shopping e mídias externas, além do site do Shopping e assessoria de imprensa. **9. Divulgação da Imagem dos Participantes:** Os participantes concordam desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção comercial, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da entrega dos brindes. **10. Considerações Gerais.** **10.1. É proibida a conversão do cofrinho em dinheiro.** 10.2. A responsabilidade do Shopping em relação ao consumidor participante cessará com a entrega dos brindes. 10.3. Terminando os estoques de brindes disponíveis, o Shopping reserva-se ao direito de considerar encerrada a promoção, mesmo que dentro do período de validade; 10.4. Qualquer problema decorrente de qualidade dos produtos deverá ser informado à Promotora. 10.5. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores, mediante a criação de uma banca composta de três membros e, posteriormente, submetidas aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. 10.6. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do Shopping para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção. 10.7. O brinde a serem oferecidos destinam-se aos participantes da promoção, sendo vedada sua transferência antes da entrega. 10.8. Em casos de emergência ou problema na prestação do serviço, o interessado deverá entrar em contato com o Shopping no ato da entrega do mesmo ou diretamente na Administração através do fone 21 - 2468-8100. 10.9. Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados. 10.10. Os participantes poderão esclarecer quaisquer dúvidas em relação à promoção consultando o regulamento completo desta promoção no posto de troca e também no site [www.ilhaplaza.com.br](http://www.ilhaplaza.com.br), sendo que a participação nesta promoção implica na aceitação total e irrevogável de todos os itens deste regulamento. 10.11. Este Regulamento estará afixado próximo ao stand de troca e também no site do Shopping [www.ilhaplaza.com.br](http://www.ilhaplaza.com.br), sendo que a participação nesta promoção implica na aceitação total de todos os itens deste Regulamento. 10.12. A presente promoção será encerrada antes do prazo aqui estabelecido caso o estoque de cofres ofertados se esgotem, estando estes descritos na cláusula 8 deste Regulamento. 10.13. A Promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71 e suas regulamentações. 10.14. A simples participação na presente campanha implica na concordância, aceitação e reconhecimento do presente Regulamento, bem como autoriza o Shopping a promover a divulgação do nome e imagem dos participantes, além do uso de seus dados pessoais para efeito de marketing de relacionamento. 10.15. A participação nesta promoção não gerará aos consumidores nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento. 10.16. Não será permitida a participação de lojistas, vendedores, balconistas e caixas das lojas situadas no interior do Shopping. 10.17. Esta promoção, assim como seu regulamento poderá ser alterado, suspensa ou cancelada pelo Shopping, mediante simples aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisível que esteja fora do controle da empresa promotora e que comprometa o regular andamento da promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.